

DECRETO Nº 30.203/2016

SÚMULA: “Substitui membro do Conselho Tutelar do Município de Araucária, referente a Ação Civil Pública nº 0000316-58.2016.8.16.0025 do Ministério Público de Araucária”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.707/06, alterada pela Lei nº 2.154/2010 e conforme preconiza a Lei nº 12.696 de 25/07/2012, atendendo ao contido no Ofício nº 054/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Ofício Interno nº 745/2016 – NAF/SMAS, da Decisão da 5ª Câmara Cível da Egrégio do TJ-PR e ao contido no PA nº 9296/2016,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica substituída a partir do dia 15 de setembro de 2016, a Conselheira Tutelar **FABIOLA CRISTINA DA SILVA KARAS** – portadora da CI/RG nº 5.832.088-9/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 827.876.709.20 pelo suplente **VANDERLEI DO CARMO CHEFER** – portador da CI/RG nº 9.206.548-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 045.736.149.23, em virtude de Ação Civil Pública nº 0000316-58.2016.8.16.0025, expedido pelo Poder Judiciário.
- Art. 2º** - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando excluído do Decreto nº 29.211/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito em Exercício